

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL N° 193/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a previsão da Resolução do Tribunal de Justiça nº 10/2023, quanto à implantação de Núcleo de Justiça 4.0 - Seguro DPVAT, a ser integrado por, no mínimo, 3 (três) magistrados(as), com atuação por tempo certo, na forma dos arts. 4º e 5º, da Resolução-CNJ nº 385/2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência do Tribunal de Justiça no sentido de que a atuação de magistrados (as) no Núcleo de Justiça 4.0 - Seguro DPVAT ocorra de forma cumulativa, sem prejuízo das funções originárias;

**CONSIDERANDO** a classificação de 02 (duas) designações pelo critério de antiguidade e 01 (uma) pelo de merecimento, conforme Portaria nº 1862/2023 (DJe 10/08/2023);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir inscrições, com prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(izas) de Direito de Entrância Inicial, Intermediária e Final, que desejarem concorrer a 01 (uma) designação, para atuação por tempo certo e em caráter cumulativo, sem prejuízo das funções originárias, a ser preenchida pelo critério de **merecimento**, para o **Núcleo de Justiça 4.0 – Seguro DPVAT**.

**Art. 2º** Os(As) Juízes(izas) de Direito que desejarem concorrer à designação devem proceder à **juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios de merecimento, conforme Anexo Único da Resolução do TJCE nº 07/2021**.

**Parágrafo único.** A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA, com requerimento assinado (digital ou fisicamente) e encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG), no prazo previsto no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** O pedido de desistência, após deliberação pela Presidência, terá caráter irretratável.

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de agosto de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### EDITAL N° 194/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a previsão da Resolução do Tribunal de Justiça nº 10/2023, quanto à implantação de Núcleo de Justiça 4.0 - Seguro DPVAT, a ser integrado por, no mínimo, 3 (três) magistrados(as), com atuação por tempo certo, na forma dos arts. 4º e 5º, da Resolução-CNJ nº 385/2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência do Tribunal de Justiça no sentido de que a atuação de magistrados (as) no Núcleo de Justiça 4.0 - Seguro DPVAT ocorra de forma cumulativa, sem prejuízo das funções originárias;

**CONSIDERANDO** a classificação de 02 (duas) designações pelo critério de antiguidade e 01 (uma) pelo de merecimento, conforme Portaria nº 1862/2023 (DJe 10/08/2023);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir inscrições, com prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(izas) de Direito de Entrância Inicial, Intermediária e Final, que desejarem concorrer a 02 (duas) designações, para atuação por tempo certo e em caráter cumulativo, sem prejuízo das funções originárias, a serem preenchidas pelo critério de **antiguidade**, para o **Núcleo de Justiça 4.0 – Seguro DPVAT**.

**Art. 2º** A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA, com requerimento assinado (digital ou fisicamente), bem como a comprovação de não retenção injustificada de autos além do prazo legal, a ser encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG) no prazo previsto no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** O pedido de desistência, após deliberação pela Presidência, terá caráter irretratável.

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de agosto de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará